



**Prefeitura de  
Tamboril**



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº **005/2023**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para **CONTRATAÇÃO DA DUPLA DE ARTISTAS: "IGUINHO E LULINHA" PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TAMBORIL FEST 2023 NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, NO DIA 13 DE JULHO DE 2023**, diretamente com seu empresário a Empresa **IL SHOWS LTDA**, no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, a Sra. Cristiana de Sousa Ferreira, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tamboril/CE, 10 de abril de 2023.

**HELAISS GOMES DE SOUSA**

Presidente da Comissão de Licitação

Helais Gomes de Sousa  
Presidente da CPL  
Tamboril-CE